



CARACOL - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 03 DE DEZEMBRO DE 2025 - NÚMERO 040

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Retificação	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

ANTONIEL FERREIRA DA SILVA

CPF: 01337985341

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=ANTONIEL FERREIRA DA SILVA:01337985341 2025-12-03T11:42:19-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295E4E01EC**

EXTRATO DO CONTRATO (INEXIGIBILIDADE)

INEXIGIBILIDADE N. 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2025

CONTRATO 231/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE CARACOL- PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Contratado: **MOREIRA MOTTA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 21.947.069/0001-05**

Objeto: Contratação da BANDA CATEDRAL para apresentação no dia 11/01/2026 as 18hrs, para apresentação no evento XXIV Enduro Moro Confusão – Parque Nacional Serra das Confusões.

Valor Global: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Art. 74, II da lei 14.133/21**

Caracol (PI), 03 de dezembro de 2025.

Raniletti Carvalho de Macedo

PREFEITO

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295E4E01E3****EXTRATO DO CONTRATO**

Carta Contrato. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACOL – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 13.891.398/0001-45, com sede e foro no bairro Ana Angélica, centro, Caracol-PI, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **JANIO DIAS DE SOUSA MACEDO**, residente e domiciliado em Caracol-PI. Contratada: **JAIARA MACEDO OLIVEIRA**, brasileira, médica, portadora da cédula do CPF nº 013.***.***-38. Objeto: Prestação de Serviços Médicos no município de Caracol/PI. Vigência: 30/11/2026. Valor global de **R\$ R\$ 26.607,00 (vinte e seis mil, seiscentos e sete reais)**. Assinatura: 03/12/2025.

Caracol - PI 03 de dezembro de 2025.

JANIO DIAS DE SOUSA MACEDO

Secretário de Saúde

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **15955295E4E01D8**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
CNPJ Nº 06.553.622/0001-23
ENDEREÇO: PRAÇA PADRE FRANCISCO, Nº 63 CENTRO,
CEP 64.795-000, CARACOL-PI

ERRATA 037/2025.

O Decreto nº. **059/2025**, que Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e contratados no âmbito da Administração Pública Municipal de Caracol-PI, publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal – DOEM – Ano I – Edição 038 - 01 de dezembro de 2025 - IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 1595528E7180460.

Sendo assim:

ONDE SE LÊ: "IV – Demais cargos comissionados essenciais definidos pelas Secretarias Municipais.

São eles:

a) Coordenador de Vigilância Sanitária, Coordenador de Tributos e Coordenador Financeiro;"

LEIA-SE: "IV – Demais cargos comissionados essenciais definidos pelas Secretarias Municipais. São eles:

a) Coordenador de Vigilância Sanitária, Coordenador de Tributos, Coordenador Financeiro e Coordenador do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas;"

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracol - Piauí, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

RANILETTI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal